



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111919000471

Nº SAPL: 1945/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 25 de novembro de 2025 às 16:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098367864_5fd45a73-0c72-4f64-a295-feb25607197b

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a inclusão da Comunidade Piçarreira (poligonal compreendida entre as vias Bill Cartaxo, Waldemar de Alcântara, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro Sapiranga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a **inclusão da Comunidade Piçarreira**, localizada na poligonal delimitada pelas vias **Bill Cartaxo, Waldemar de Alcântara, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota**, no **Programa Morar Bem**, desenvolvido pela **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor)**, por meio da **Coordenadoria de Programas Habitacionais (Cophab)**.

A presente solicitação visa garantir aos moradores da comunidade melhorias habitacionais essenciais, contemplando reforma ou construção de banheiros, reparos estruturais, elétricos e hidrossanitários, telhados, pisos, pintura, troca de portas e janelas e demais adequações necessárias para assegurar condições dignas de habitação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Indica a inclusão da Comunidade Piçarreira (poligonal compreendida entre as vias Bill Cartaxo, Waldemar de Alcântara, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a **Comunidade Piçarreira**, localizada na poligonal compreendida pelas vias **Bill Cartaxo, Waldemar de Alcântara, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota**, no **Programa Morar Bem**, destinado à execução de melhorias habitacionais.

Art. 2º As melhorias habitacionais poderão compreender:

- I – construção ou reforma de banheiros;
- II – reparos elétricos, hidrossanitários e estruturais;
- III – instalação de caixa d'água e ligação à rede de esgotamento sanitário;
- IV – troca de portas, janelas, telhados e pisos;
- V – serviços de reboco, pintura e demais intervenções de salubridade e segurança;
- VI – instalação de telhas translúcidas para melhoria da iluminação natural.

Art. 3º A execução será realizada pela **Habitafor**, por meio da **Cophab**, podendo contar com apoio de outras secretarias municipais quando necessário.

Art. 4º O Município poderá celebrar parcerias com entidades privadas, universidades, organizações da sociedade civil e empresas especializadas, visando ampliar a capacidade de atendimento e eficácia do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DE _____ DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **estender os benefícios do Programa Morar Bem à Comunidade da Piçarreira**, poligonal compreendida entre as vias **Bill Cartaxo, Waldemar de Alcântara, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota**, área marcada por significativa vulnerabilidade socioeconômica e pela presença de moradias que carecem de condições adequadas de habitabilidade.

O Programa Morar Bem, já em execução em outras comunidades de Fortaleza, como no **Grande Bom Jardim, Siqueira, Moura Brasil e Serviluz**, vem promovendo transformações profundas e positivas na vida das famílias, garantindo **banheiros dignos, reparos estruturais, segurança elétrica, melhoria na ventilação, iluminação, salubridade e condições adequadas de moradia**, assegurando mais dignidade e qualidade de vida.

A Comunidade da Piçarreira enfrenta desafios semelhantes: **casas sem banheiros ou com estruturas inadequadas, instalações elétricas precárias, ausência de ventilação apropriada, infiltrações, deterioração estrutural, riscos de insalubridade e limitações que afetam diretamente a saúde, o bem-estar e a segurança dos moradores.**

A inclusão dessa poligonal no programa permitirá que dezenas de famílias tenham acesso a **reformas fundamentais**, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento humano, urbanização inclusiva, redução das desigualdades sociais e promoção da dignidade habitacional.

A iniciativa também está alinhada às metas de melhoria habitacional do Município, ampliando o alcance do programa e garantindo que benefícios como **construção de banheiros, troca de telhados, instalação de caixas d'água, reformas elétricas, pisos, ventilação adequada e melhorias estruturais** possam chegar a áreas que ainda não foram contempladas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, possibilitando que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para **incluir a Comunidade da Piçarreira no Programa Morar Bem**, assegurando mais dignidade, saúde, segurança e cidadania aos seus moradores.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de novembro de 2025 às 16:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098367864_5fd45a73-0c72-4f64-a295-feb25607197b



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR